



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 181/2025  
90008/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, ratifico a **Adjudicação e Homologação** realizada no sistema compras.gov.br, da Contratação direta realizada por meio da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90008/2025, para aquisição de materiais gráficos, no valor total de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, em relação aos itens e em favor dos fornecedores abaixo relacionados:

| GRAFICA NOVA ESPERANCA LTDA- CNPJ N° 27.582.705/0001-10                                   |             |                                             |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Item                                                                                      | Quantidade  | Valor do item<br>Adjudicado e<br>Homologado | Valor total<br>Adjudicado e<br>Homologado |
| Carteira de Identificação<br>para Vereador em PVC<br>54mm x 86mm com<br>impressão a laser | 20 unidades | R\$ 20,00                                   | R\$ 400,00                                |
| Capa Processo<br>Material: Cartolina,<br>Formato: 220 X 320MM,<br>Gramatura: 180G/M2      | 50 unidades | R\$ 0,90                                    | R\$ 45,00                                 |
| Capa Processo Material:<br>Cartolina, Formato: 220 X<br>320MM, Gramatura:<br>180G/M2      | 50 unidades | R\$ 0,90                                    | R\$ 45,00                                 |
| Placa Mesa Comprimento:<br>320MM, Material: Aço<br>Inoxidável Escovado,<br>Largura: 150MM | 12 unidades | R\$ 160,00                                  | R\$ 1.920,00                              |
| Total: R\$ 2.410,00                                                                       |             |                                             |                                           |



1





Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo



| DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA- CNPJ N°<br>27.740.877/0001-75                                                                                 |              |                                          |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Item                                                                                                                                                          | Quantidade   | Valor do item Adjudicado<br>e Homologado | Valor total<br>Adjudicado e<br>Homologado |
| CAPA EM CARTOLINA<br>220X320, GRAMATURA<br>DE 180 G/M², COM<br>DESCRIÇÕES NA CAPA,<br>CONFORME MODELO,<br>NA COR AZUL E NOS<br>MOLDES DA ARTE DA<br>CÂMARA    | 500 unidades | R\$ 0,90                                 | R\$ 450,00                                |
| CAPA EM CARTOLINA<br>220X320, GRAMATURA<br>DE 180 G/M², COM<br>DESCRIÇÕES NA CAPA,<br>CONFORME MODELO,<br>NA COR AMARELO E<br>NOS MOLDES DA ARTE<br>DA CÂMARA | 300 unidades | R\$ 1,00                                 | R\$ 300,00                                |
| Total: R\$ 750,00                                                                                                                                             |              |                                          |                                           |

Fica registrado que o certame ocorreu de forma eletrônica, no site governamental e que todos os documentos foram analisados, onde verificou-se que as empresas habilitadas cumprem com as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, publique-se este Termo de Adjudicação e Homologação, para fins de publicidade e transparência.

Trajano de Moraes, 22 de abril de 2025.

  
Sávio Machado Diniz  
Presidente